



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 301/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconhece a Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins – ASCOTINS como Entidade Civil Filantrópica de Utilidade Pública e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Considerado como Utilidade Pública a Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins - ASCOTINS, entidade civil filantrópica, cuja sede neste Cidade desempenha atividades de assistência e ação social, recuperação de dependentes químicos e outros vícios, cursos, treinamentos, comunicação preventiva de males a saúde física e mental, seminários, práticas esportivas para residentes no Município de Cametá e região.

Art. 2º - O reconhecimento utilitário da Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins – ASCOTINS pelo Poder Público Municipal envolve, além de outros amparados por Lei Federal os seguintes benefícios:

- a) Isenção de impostos e taxas municipais incidente sobre patrimônio da entidade e os decorrentes relacionamento com a administração municipal;
- b) Inscrição e cadastro nos órgãos fazendários e assistenciais do município;
- c) Acesso a convênios, acordos e outros instrumentos bilaterais que envolvam o município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2017.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, a Lei Municipal de nº 301/2017, de 22 de Setembro de 2017, o qual dispõe sobre **Reconhece a Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins – ASCOTINS como Entidade Civil Filantrópica de Utilidade Pública e dá outras providências.**

Cametá, 22 de Setembro de 2017.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de

Administração

Decreto nº 008/2017